

## A OSB E A CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Arq. Flávio Villaça

Prof. Titular de Planejamento Urbano da FAU-USP

Texto publicado na revista **Concerto**, ano IX, no. 90, nov. 2003, pg. 20

Perplexo, leio no *site* da Orquestra Sinfônica Brasileira da Cidade do Rio de Janeiro, que seria construída na Barra da Tijuca, uma Cidade da Música, futura sede da orquestra. Como entender que um equipamento cultural dessa importância, seja exilado para longínqua Barra da Tijuca, dando as costas para 90% da população da área metropolitana do Rio? Enquanto São Paulo sediou a OSESP no centro e Porto Alegre se prepara para fazer o mesmo, o Rio deporta a OSB para a Barra da Tijuca. Vários são os argumentos utilizados para tentar justificar essa localização. O *site* da OSB afirma que a Cidade da Música "... recuperaria uma centralidade vital para interligar as Zonas Norte e Oeste à Zona Sul,..." reequilibrando (?) a cidade. Como *recuperar* algo que nunca existiu? Porquê essa interligação traria de volta esse tal *equilíbrio* perdido?

A elite carioca está, de fato, investindo muito nessa tal *nova centralidade*, que procura ser conseguida as custas do sacrifício da verdadeira e já existente centralidade – **o centro principal** - e portanto, as custas do interesse da maioria da população da metrópole. Enquanto os investimentos públicos priorizam a Barra e o automóvel, relegam a segundo plano o transporte público que atende outras regiões da metrópole. Enquanto metrópoles menores como Porto Alegre ou Belo Horizonte, já transformaram suas ferrovias suburbanas em metrô, o Rio prioriza o automóvel e a região rica da cidade, tentando com isso forçar uma suposta *nova centralidade* da Barra da Tijuca. Porquê não priorizar a ligação metroviária do centro do Rio com Niterói, e melhorar os serviços de trens suburbanos para a Zona Norte e para a Baixada, reforçar o centro do Rio e atender a maioria da população da área metropolitana, localizando a Cidade da Música no coração da metrópole? Locais excelentes não faltam. Pelo, contrário. Na zona portuária – só para citar um exemplo - há muitos.

Respondendo a um e-mail meu, o Exmo. Sr. Prefeito César Maia afirmou: 1) *Que o centro já tem o Teatro Municipal*. Nada mais incorreto. Exatamente por estar no centro, o Teatro Municipal **não é** do centro, mas de toda a metrópole. Se a Cidade da Música pretende ser de toda a metrópole, ela deve – tal como o teatro Municipal - localizar-se no centro. 2) *Que a Barra é a área de expansão da cidade*. Mas o Rio que cresce fora dos limites do município não conta? Então as populações de Niterói, de Nilópolis, de São João do Meriti, Nova Iguaçu e Duque de Caxias não serão consideradas público da OSB? Me parece evidente que é missão da OSB e da cidade do Rio de Janeiro, cumprirem com suas responsabilidades **metropolitanas** e localizar os equipamentos de interesse metropolitano de maneira a melhor atender à maior parte possível da população metropolitana. Entretanto esse argumento é falso. Por mais que cresça ( e isso não demorará dada a estagnação demográfica do Rio) a Barra, com apenas 175.000 habitantes, jamais atingirá a população de, por exemplo, Méier e Madureira que hoje totalizam 790.000 habitantes, nem a da Tijuca e Vila Isabel que totalizam 400.000, nem a Grande Niterói, com 1.615.000 habitantes nem Nova Iguaçu etc. Mesmo que se adote a triste posição de que **o povo, no Brasil não frequenta concertos**, a população da Barra da Tijuca é – e tenderá a ser – menor que a população de classe média de Niterói, da Ilha do Governador, Vila Isabel, Tijuca, Laranjeiras, Cosme Velho, São Cristóvão, Rio Comprido, Santa Teresa, Glória, Flamengo e Botafogo, para a qual o centro é muito mais acessível que a Barra da Tijuca. Uma assessora da OSB alega que "... a população da Barra é completamente carente de uma boa sala de concertos" ! Essas

espantosas palavras transmitem a impressão que a maioria dos bairros do Rio é satisfatoriamente equipada com salas de concertos e que a Barra – oh! clamorosa injustiça – não o seria. Algum leitor da Revista **Concerto** conhece alguma metrópole do mundo, cuja principal sala de concertos esteja localizada a mais de 20km do centro dessa cidade?

O exílio da OSB na Barra, contribui para desequilibrar a metrópole, aumentar os privilégios da minoria rica, a desigualdade e a segregação sociais e a injustiça – e portanto a violência – no Rio. A OSB não pode alegar que essas coisas não lhe dizem respeito.

(\*) Flavio Villaça é arquiteto, Professor Titular de Planejamento Urbano da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, autor do livro *Espaço Intra Urbano no Brasil*, dedicado ao Rio de Janeiro . E também membro do Corpo de Voluntários da OSESP e assinante, há muitos anos, da revista CONCERTO.

Rua Iquitos 260  
05444-020 Pinheiros, SP

Fone/fax (011) 3812-5992  
Celular 9917-1655

CIC 010105148/49  
RG 1280992 SSP/SP